



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 4.962-0/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para todos os Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverá ser juntado ao processo referente às Contas Anuais do exercício de 2007.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 1º-4-2008

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2008

Prorroga o prazo para todos os Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverá ser juntado ao processo referente às Contas Anuais do exercício de 2007.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar nº 269/2007; e,

Considerando os termos da Decisão Administrativa nº 3/2008, que prorrogou o prazo para os Órgãos Estaduais encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, permanecendo inalterado o prazo para encaminhamento das Contas Anuais de 2007;

Considerando a solicitação feita através de Ofício pelo Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Sr. José Aparecido dos Santos, no sentido de que o novo prazo concedido aos órgãos estaduais fosse estendido aos municípios;

Considerando que, com base no princípio constitucional da isonomia, o novo prazo deve ser estendido a todos os órgãos e poderes estaduais e municipais;

Considerando que os prazos para envio das Contas Anuais de 2007 devem permanecer inalterados, a fim de que não fiquem prejudicados os trabalhos das equipes de auditoria e o cumprimento dos prazos constitucionais, legais e regimentais;

DECIDE, por unanimidade, prorrogar o prazo para todos os Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverá ser juntado ao processo referente às Contas Anuais do exercício de 2007.



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 4.962-0/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para todos os Poderes e Órgãos Estaduais e Municipais encaminharem o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno até o dia 30 de abril de 2008, que deverá ser juntado ao processo referente às Contas Anuais do exercício de 2007.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 1º-4-2008

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2008

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Publique-se

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de abril de 2008 .

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Presidente

MOC